

RECOMENDAÇÃO AD REFERENDUM Nº 02/2013/CONCAMPUS/CDIA

Recomendação à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu presidente suplente, senhor GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, designado pela Portaria nº 996/2012, de 1º de junho de 2012, no uso de suas atribuições e,

considerando a análise do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, pelo Núcleo Docente Estruturante do referido Curso;

RESOLVE RECOMENDAR à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

Concórdia, SC, 6 de agosto de 2013.



GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Presidente do CONCAMPUS